LEI MUNICIPAL Nº 2270

Autoriza a abertura de credito especial no valor de NCr$ 6.000,00

LORENO ALÇBUQERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo autorizo e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de NCr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), no orçamento da prefeitura municipal para a construçпo de um aumento no grupo escolar da vila rica nesta cidade.

Art. 2º - Servira de recurso para atender o pedido no artigo 1º, a reduçпo em igual quantia da seguinte verba:

4.2.2.0.42-105- Participaçпo na Holding das estradas.

Art. 3º - Esta entrara em vigor na data de sua publicaçпo revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 20 DE OUTUBRO DE 1969.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO DA ROCHA
Secretário